

Esclarecimento sobre o processo de vacinação contra o SARS-CoV-2 das pessoas que vivem com VIH (PVVIH)

De acordo com a norma da DGS nº 002/2021, de 30/01/2021, atualizada em 04/05/2021, as PVVIH (com as exceções previstas para situações específicas relativamente a cada vacina) integram a fase 2 de vacinação contra a infeção por SARS-CoV-2 atualmente em curso devendo, para tal, proceder-se à sua referenciação.

Como se deve efetuar o processo de referenciação para vacinação?

O processo de referenciação pressupõe a emissão da declaração para a vacinação, a qual deve ser efetuada pelo médico assistente, em face do conhecimento da situação clínica da PVVIH. Preferencialmente deve ser assumida pelo médico hospitalar que acompanha a PVVIH ou pelo médico de família (MGF).

Como se pode emitir a declaração para vacinação?

A emissão da declaração para vacinação apenas pode ser efetuada na plataforma de Prescrição Eletrónica Médica (PEM)*, onde apenas é registado que o utente deve ser integrado na fase 2 de vacinação. Não existe a possibilidade de duplicação de pedidos de vacinação.



Como pode a PVVIH saber se foi emitida a declaração para vacinação?

1. A PVVIH receberá um SMS com a informação da emissão da declaração para vacinação.
2. Receberá ainda um SMS do SNS 24 com a informação sobre o agendamento da vacinação e a que deverá responder conforme instruções.

Existe alguma condição prévia que as PVVIH devam preencher para que a declaração para vacinação possa ser emitida?

A emissão da declaração para vacinação apenas é possível para quem seja portador de número de utente do SNS aconselhando-se, por isso, a quem não for portador dessa inscrição, a rápida regularização da situação junto do respetivo Centro de Saúde.

